

OLDENFORS HOLDING S.A.

CNPJ/MF 07.695.756/0001-41 - NIRE 353.003.259.23

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, horário e local: 11 de dezembro de 2025, às 14h, na sede social da Oldenfors Holding S.A. ("Companhia"), sociedade com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar (parte), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Mesa:** Presidente - Sra. Maria Cecilia Castro Neves Ipiña; Secretário - Sr. Marcos Hiyoshi Kubo. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do edital de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."). **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o aumento de capital social mediante a capitalização de parte das Reservas de Lucros existentes em 31 de dezembro de 2024, com emissão de ações, a título de bonificação; e (ii) a alteração do Estatuto Social da Companhia.

Documentos e Publicações: Leitura dispensada, por unanimidade de votos. **Deliberações Tomadas:** Dando início aos trabalhos, foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos do § 1º do Art. 130 da Lei das S.A. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, com a abstenção dos legalmente impedidos, o seguinte: 1. Aprovar a proposta de aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de parte das Reservas existentes em 31 de dezembro de 2024, sendo R\$21.000,00 oriundos da reserva legal e R\$52.000,00 da reserva especial destinada a futuro aumento de capital, passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 237.056,00 para R\$ 310.056,00, um aumento, portanto, no valor de R\$ 73.000,00, atribuindo aos Acionistas, a título de bonificação, 73.000 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. (i) Para os fins do disposto do art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995 e do art. 58, § 1º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585/15, conforme alterada, o custo de aquisição é de R\$1,00 por ação. (ii) As ações bonificadas serão de mesma espécie das ações atualmente emitidas pela Companhia e conferirão aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações emitidas pela Companhia, a partir da presente data. (iii) As ações bonificadas serão creditadas até 31 de dezembro de 2025. (iv) As ações bonificadas serão entregues de acordo com as posições acionárias existentes na presente data (data-base). As ações da Companhia serão negociadas ex-direitos a partir de 03 de dezembro de 2025, inclusive. 2. Aprovar, a alteração do Estatuto Social da Companhia, para ajustar o novo capital social da Companhia conforme item acima. Em virtude dessas alterações, o art. 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "*Art. 5º - O capital social é de R\$ 310.056,00, integralmente realizado e dividido em 310.056 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.*" **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 11 de dezembro de 2025. Maria Cecília Castro Neves Ipiña - Presidente da Mesa. Marcos Hiyoshi Kubo - Secretário. **Os Acionistas:** David Feffer - Pp. Marcos Hiyoshi Kubo - advogado. Daniel Feffer - Pp. Marcos Hiyoshi Kubo - advogado. Jorge Feffer - Pp. Marcos Hiyoshi Kubo - advogado. Ruben Feffer - Pp. Marcos Hiyoshi Kubo - advogado. A presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio. **Marcos Hiyoshi Kubo - Secretário. JUCESP nº 43.440/26-5 em 05/02/2026.** Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e
foi publicada na página de Relação com o
Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no
QR Code ao lado ou pelo site:
<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>